



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

**PORTARIA N.º 0322
DE 17 DE MARÇO DE 2.014
“ 481.º DA FUNDAÇÃO DO POVOADO”
“ 65.º DA EMANCIPAÇÃO”**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CUBATÃO,
usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E nomear a servidora
ANA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 2.748,
cargo/função Agente de Cultura I – Agente de Cultura para o cargo em
comissão de **SUPERINTENDENTE DA CAIXA DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUBATÃO**, de acordo com a
Lei nº 3.562 de 03 de dezembro de 2.012, a partir de 18 de março de
2.014.

Registre-se e cumpra-se.


MARCIA ROSA DE MENDONÇA SILVA
Prefeita Municipal

Registrada em Livro Próprio
Processo nº 8.117/2013
GP